



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 130, de 13 de setembro de 2018.

**A SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Abertura das Inscrições nº 001/2018, publicado no DOE de 08/06/2018 do Processo Seletivo Simplificado para a função temporária,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Convocar os candidatos aprovados para contratação, por ordem de classificação relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com as vagas estabelecidas no Edital SECULT nº 001/2018 a comparecer na Sala da Coordenação de Recursos Humanos (1º andar) da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, situada à Praça Tomé de Souza, s/n, Centro, Praça da Sé, Salvador-BA, **no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, de segunda-feira a quinta-feira, no período de 17/09/2018 a 20/09/2018.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos, munido dos documentos relacionados no Capítulo 12 (Da Contratação) do referido Edital em original e fotocópia e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, conforme previsto em Edital.

**Art. 2º** - O candidato deverá comprovar as informações contidas no currículo e declaradas no formulário de inscrição eletrônico deste certame, mediante apresentação de cópia de toda documentação autenticada, no que diz respeito as Especificações conforme determinação do Capítulo 8 (DA AVALIAÇÃO CURRICULAR) do Edital nº 01/2018, referente a comprovação do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a função temporária a que concorre.

**Art. 3º** - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados no Capítulo 12 (Da Contratação) do referido Edital e que não apresentar cópia de toda documentação autenticada, que diz respeito as Especificações conforme determinação do Capítulo 8 (DA AVALIAÇÃO CURRICULAR) do Edital 001/2018, referente a comprovação do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a função temporária a que concorre, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato no ato da convocação conforme local, data e horário definidos, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**  
Secretária de Cultura

ANEXO ÚNICO

H-08 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - JURÍDICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS	CANDIDATO CONVOCADO	SUBSTITUIÇÃO	CLASS
42º	ROBERTA GRAZIELA VIDAL PEREIRA DA SILVA	ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	14º
44º	FABIANO CASAIS LOPES	CRISTIANE RAMOS DA SILVA	27º

H-08 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - JURÍDICA (VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)

CLASS	CANDIDATO CONVOCADO	SUBSTITUIÇÃO	CLASS
14º	ALINE RAMOS MOREIRA	GILMARA DE JESUS ALMEIDA	3º

K-11 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ORGANIZAÇÃO DE CULTURA (VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS)

CLASS	CANDIDATO CONVOCADO	SUBSTITUIÇÃO	CLASS
25º	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	AMÉLIA GOMES DE SANTANA	12º